



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0945/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0945/1995 DE 27/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NOGA

EMENTA:

Denomina de Henrique Forais Domingues, a Passagem Vin-
te e Dois Codlog 78.440-0 setor 142-quadra 142, e dá
outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:23:45

00000013128-80



ARQUIVADO EM 06/11/95

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0945/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 27 SET 1995
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. e H. Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina de HENRIQUE FOREIS DOMIN-
GUES, a Passagem Vinte e Dois
(CODLOG 78.440-0) setor 142 - Qua-
dra 142 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de HENRIQUE FOREIS DOMINGUES, o logra-
douro público, conhecido como Passagem Vinte e Dois
(CODLOG 78.440-0) sendo o seu ponto inicial na Rua
Eira (CODLOG 06.295-2) e término na Rua Caxiu (CODLOG
04.669-8) setor 142 - Quadra 142 - CAEC - AR/PE.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente
lei correrão por conta de dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO

27 SET 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 0223 e fls. 101 a 105
n.º 4 / 029 / 09 / 55 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	545	do 1º
		75

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

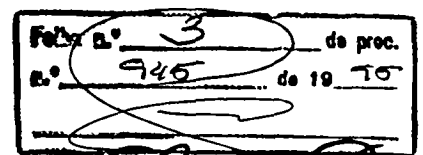
Considerando que o ente homenageado faleceu em 22.12.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1981 página nº 384.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Henrique Foréis Domingues (ALMIRANTE)

Henrique Foréis Domingues, a maior patente do rádio, ganhou o apelido em 1926, quando servia à Marinha, ao aparecer de farda engomada, como ordenança do comandante da Reserva Naval, na chegada ao Brasil do hidroavião "Jaú". Carioca do Engenho Novo (19-II-1908 - 22-XII-1980) começou na vida artística integrando o conjunto Flor do Tempo, mais tarde rebatizado 'Bando de Tangarás', que estreou em disco em 1929, com Mulher exigente, de sua autoria. Dez anos depois, Almirante estreou no rádio, onde ficou até 1955 e criou mais de vinte programas, todos de grande audiência, como "Incrível, fantástico, extraordinário". Por sua iniciati-



va, ressurgiram grandes nomes da música popular brasileira, como Ismael Silva, Donga, Pixinguinha, Bororó. Além de cantor, compositor e radialista, foi grande colecionador de dados relativos à música popular brasileira, juntando um acervo de valor inestimável, que doou ao Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 945 de 19 95 29 09 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 29/09/95.

MAKA CAMARGO MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

29/9/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/95 às 12:40 hs.

Ao Nobre Vereador

Amilcar Moreira

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ do 19. _____


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

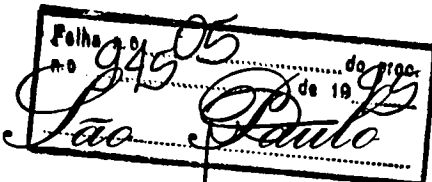
sob folha nº 05

Em 09.10.95

(a) *PD*



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 945/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem Henrique Foreis Domingues) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 945/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/10/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

19/10/95

PRESIDENTE

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 20/10/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 20/10/95
Hs 18:30 horas

Sra. Kathya,
Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

23/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,
Oficiado conforme despacho de V.Sa..

24/10/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 p. 06208
Em 26/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 06 do proc
N° 945 de 1995
C funcionário

São Paulo, 24 de outubro de 1995.

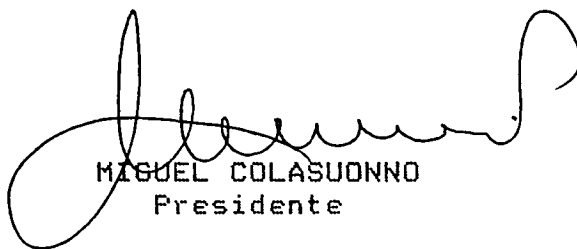
18 - OF-LEG3

OFICIO N.0694/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 945/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Henrique Foreis Domingues, a Passagem Vinte e Dois (Cadlog 78.440-0) Setor 142 - Quadra 142 - AR/PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 945/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 07 do Proc. 0748-19-95
DE SÃO PAULO
C funcionário 2

São Paulo, 24 de outubro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 694, de 24-10-95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 945/95, de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: xerox do P.L. nº 945/95 e do despacho da comissão solicitante de fl. 5.

RECEBI EM:

25/10/95

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. Adm.
SGM-ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

≠ 08 ≠

do processo nº

945

de 19

95 26 10 95

(a)

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 26/10/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

[Handwritten signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 27/10/95 às 18:00 hs.

AO EXCELENTÍSSIMO
SENADO

PARA RELATÓRIO

Sala da Comissão da Política Nacional de Meio Ambiente
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09 a 13

Em 27.11.95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

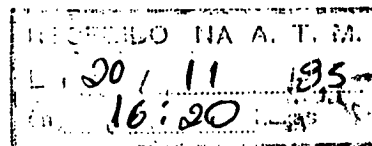
São Paulo, 20 de Novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 286 /95

15 - DOCREC
15-0282/1995

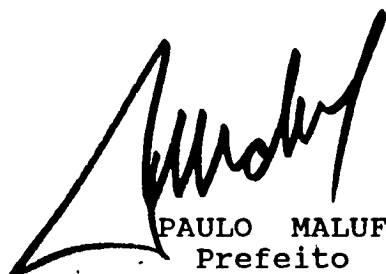
Folha n.º	09	do Proc.
N.º	945	de 19 95
O Funcionário	m	



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3;

Em 20/11/95

SECRETARIA DE JUSTIÇA

20/11/95

Belcari
LUIZ BELCARI DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chet.
A. L. M.

RECEBIDO EM LEG.
Em 20/11/95
As 17:20 horas
[Signature]

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95 às 12:00 hs.



Folha n.º 10 do Proc.
N.º 945 de 19 95
O Funcionário m

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 945/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0694/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 /95.



Folha n.º 11 do Proc.
N.º 945 de 13 95
O Funcionário *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL nº 2619/95-P.L. 945/95 em 16/10/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 468/CASE 4/95

Fl. 2
No 9 002 608 9063
RUBRICA
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos

que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/3/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o referido logradouro é conhecido por Passagem "22", Codlog 78.440-0;
- d) o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 16/10/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do Proc.
N.º	945	de 1995
O Funcionário	<i>m</i>	

Folha de Informação n.º - 09 -

LUZIO KIMUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 59-002.608-95x67

em 06/11/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 945/95.

INFORMAÇÃO : 1313/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/11/95.

END. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnico
CASE-G/SEHAB

RR 11/11/95

Alay 08/11/95

SEHAB - G
07.11.95.
ENTRADA
0003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do Proc.
N.º 945 de 1995
O Funcionário m

Folha de informação n.º 10

do Processo n.º 59-002.608-95*67

em 08/11/95 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SERAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 945/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

LACRÁS GINOPK
LIL 40021324

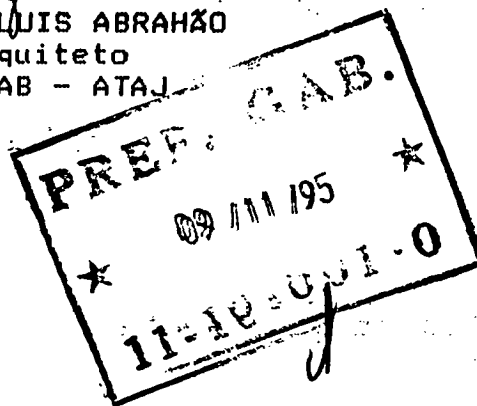
De ordem da Sra. Assessora

Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4 em fls. 07/09.

09 / novembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5. GU-2, juntados nesta data DECRETO Nº 2.101/1925 rubricados sob
folhas de nº 14, 19/2/25 a) 



17 - RELCOM
17-0053/1995

Folha n.º 14 do proc
N.º 945 de 1995
Funcionário

16 - PAR
16-2158/1995

Município de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 945/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar HENRIQUE FOREIS DOMINGUES, o logradouro público conhecido como Passagem Vinte e Dois, sendo o seu ponto inicial na Rua Eira e término na Rua Caxiu - AR/PE.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
19/12/95.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 09/02/96

ENILZA ANDRAE
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

em 9/2/96 às 16:22 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

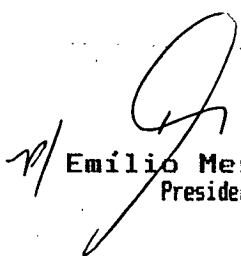
Folha n.º	15	do proc
N.º	745	de 1995
Q. funcionário	Paula	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05-06-96


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10/06/76

Wsp.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/76 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Germe Lopes*

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5.30 - juntados nesta data	Página de a informação
folha de nº <u>56</u> de <u>20/9/96</u>	rubricados com
	a) <i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	56	do proc.
no	945	de 1955

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em _____/_____/____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10333

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275

do Regimento Interno, solicito o arquivamento
do presente projeto.

SP..

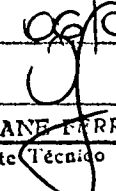
03/01/97

p/  Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 16 fls.

Arquivo em 03/01/97

O Func.º 

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção